



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 25/2025, objeto do Processo Administrativo nº 019/2025-SEMAD, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento de garagem para veículos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em favor de Jadiel Ayres Corrêa, CPF nº 605.325.323-50, pelo valor estimado de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 14 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE  
ALVES  
GUERRA:7871783327  
2

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra  
Prefeito Municipal**